



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **Decreto nº. 048/2017**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **Decreta:**

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.04.15.122.0021.1218 – Const, Amp e Ref Sec Mun Obras e Serviços Urbanos**

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 124.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### **11.08.17.512.0024.1229 – Ampliação da Rede de Esgoto Urbana**

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.06.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### **11.13.26.782.0022.2396 – Manutenção da Divisão de Frota Municipal**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1  
15-MAR-17 EDIÇÃO 991117

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

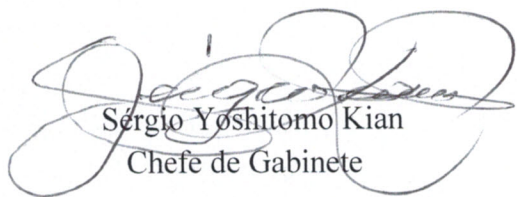
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 15 de março de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

